

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS FINAIS E DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA – EDITAL Nº 278/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO os Gabaritos Finais e Definitivos das Provas Objetivas**, bem como o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação dos gabaritos.

Todos os questionamentos apresentados foram apreciados e julgados pela Banca Examinadora.

CÓDIGO	FUNÇÃO	QUESTÃO	SITUAÇÃO DEFERIDA
301	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - EDUCADOR INFANTIL PARA CRECHE (VITÓRIA DA CONQUISTA)	5	GABARITO ALTERADO DE "C" PARA "E"
		38	ANULADA
302	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE (VITÓRIA DA CONQUISTA)	5	GABARITO ALTERADO DE "C" PARA "E"
		38	ANULADA
303	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRECHE (VITÓRIA DA CONQUISTA)	5	GABARITO ALTERADO DE "C" PARA "E"
		38	ANULADA
304	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - EDUCADOR INFANTIL PARA CRECHE (JEQUIÉ)	5	GABARITO ALTERADO DE "C" PARA "E"
		38	ANULADA
305	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE (JEQUIÉ)	5	GABARITO ALTERADO DE "C" PARA "E"
		38	ANULADA
306	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRECHE (JEQUIÉ)	5	GABARITO ALTERADO DE "C" PARA "E"
		38	ANULADA

Os demais recursos foram analisados e julgados improcedentes.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Edital nº 278/2025, do Processo Seletivo Simplificado – REDA**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos indeferidos, por meio de divulgação no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas**, está previsto para ser divulgado em **05 de novembro de 2025**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 05 de novembro de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães

Reitor

REALIZAÇÃO:



GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

201 - Técnico de Nível Médio - Auxiliar de Creche (Vitória da Conquista)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	E	A	D	C	B	E	A	B	A	D	C	E	D	B	A	C	D	D	C	E	A	E	B	B	A	D	E	A	C	B	E	D	A	C	B	A	C	A	B	D	C	D	C	E	B	A	E	B

202 - Técnico de Nível Médio - Auxiliar de Creche (Jequié)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	E	A	D	C	B	E	A	B	A	D	C	E	D	B	A	C	D	D	C	E	A	E	B	B	A	D	E	A	C	B	E	D	A	C	B	A	C	A	B	D	C	D	C	E	B	A	E	B

301 - Técnico de Nível Superior - Educador Infantil para Creche (Vitória da Conquista)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
C	E	A	C	E	C	A	D	D	B	E	C	B	C	A	D	E	E	E	B	E	D	D	B	D	C	A	D	C	B	A	D	A	B	D	B	C	*	B	C	C	D	D	A	B	C	A	D	E	E	D	C	B	A	A	C	E	B	D	E	D	C	B	A

302 – Técnico de Nível Superior - Atendimento Educacional Especializado – AEE (Vitória da Conquista)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
C	E	A	C	E	C	A	D	D	B	E	C	B	C	A	D	E	E	E	B	E	D	D	B	D	C	A	D	C	B	A	D	A	B	D	B	C	*	B	C	C	D	D	A	A	C	D	B	E	D	B	C	B	A	D	C	D	E	C	D	A	E	B	A

303 - Técnico de Nível Superior - Coordenador Pedagógico para Educação Infantil para Creche (Vitória da Conquista)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
C	E	A	C	E	C	A	D	D	B	E	C	B	C	A	D	E	E	E	B	E	D	D	B	D	C	A	D	C	B	A	D	A	B	D	B	C	*	B	C	C	D	D	A	B	D	A	E	C	A	C	C	B	D	E	B	A	C	D	E	B	A	C	C

304 - Técnico de Nível Superior - Educador Infantil para Creche (Jequié)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
C	E	A	C	E	C	A	D	D	B	E	C	B	C	A	D	E	E	E	B	E	D	D	B	D	C	A	D	C	B	A	D	A	B	D	B	C	*	B	C	C	D	D	A	B	C	A	D	E	E	D	C	B	A	A	C	E	B	D	E	D	C	B	A

305 - Técnico de Nível Superior - Atendimento Educacional Especializado – AEE (Jequié)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
C	E	A	C	E	C	A	D	D	B	E	C	B	C	A	D	E	E	E	B	E	D	D	B	D	C	A	D	C	B	A	D	A	B	D	B	C	*	B	C	C	D	D	A	A	C	D	B	E	D	B	C	B	A	D	C	D	E	C	D	A	E	B	A

306 - Técnico de Nível Superior - Coordenador Pedagógico para Educação Infantil para Creche (Jequié)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
C	E	A	C	E	C	A	D	D	B	E	C	B	C	A	D	E	E	E	B	E	D	D	B	D	C	A	D	C	B	A	D	A	B	D	B	C	*	B	C	C	D	D	A	B	D	A	E	C	A	C	C	B	D	E	B	A	C	D	E	B	A	C	C